



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 31**, de 26 de agosto de 2022

Estabelece procedimento de divulgação interna na Câmara Municipal de Toledo referente à materiais publicitários de cursos, palestras e congêneres.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando o disposto no artigo 28, da Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer procedimento de divulgação interna na Câmara Municipal de Toledo referente à materiais publicitários de cursos, palestras e congêneres.

**Art. 2º** - Os materiais publicitários recebidos referentes a cursos, palestras e congêneres, deverão ser analisados pela chefia de Gabinete da Presidência, de maneira a atender os interesses do Poder Legislativo.

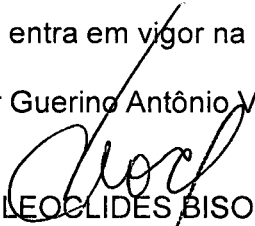
Parágrafo único - Após a análise descrita no *caput*, os cursos, palestras e congêneres que atenderem os interesses do Poder Legislativo, recebidos:

I – por meio eletrônico, serão disponibilizados na pasta “Cursos e Palestras” na rede interna de computadores desta Casa de Leis;

II – por meio físico em forma de *folders*, panfletos e congêneres, serão afixados em mural existente em área comum da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

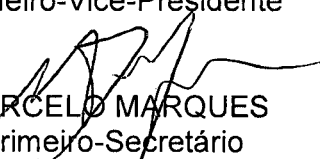
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de agosto de 2022.

  
LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

  
MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
nº 3.332 de 08.09.2022, pág.34.

ATO 031/2022

AUTORIA: Poder Legislativo

